LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 10 11 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1.796/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".



Justificativa:- O **Bairro Monte das Oliveiras** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto por ser um Bairro novo, ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que esse e um Bairro recém-constituído, e que necessita da atenção especial do poder público. Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato á esta indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 06/11/2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 220 do 12/11 de 15